

**PORTARIA Nº 028/2005**

**“Concede Licença-prêmio a servidora municipal “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora municipal MARLI TERESINHA CERA, a contar de 10 de fevereiro de 2005, referentes ao quinquênio 1998/2003.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2005

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 18.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo